



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 25/2025.

Projeto de Lei nº 053, de 03 de novembro de 2025.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 3.213.722,38 (três milhões duzentos e treze mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.

Relator: **VEREADOR JONAS THIAGO PASIEKA**

RELATÓRIO

De autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito, o Projeto foi protocolado nesta Casa de Leis em 03 de novembro de 2025, sendo despachada em Sessão Ordinária e disponibilizada aos nobres Edis.

Houve a convocação de Sessão Extraordinária pelo Prefeito, para votação em primeiro turno para o dia 05/11/2025, nos termos do art. 84, IV do Regimento Interno.

Em reunião destas Comissões, foi designado Relator e discutida a matéria, especialmente as justificativas da Mensagem nº 051/2025, a qual traz como necessária a suplementação para pagamento da indenização a que se refere a recente Lei nº 1.111, de 29 de outubro de 2025, que autoriza a indenização de imóvel objeto de desapropriação, destinados à implantação de unidade de habitação social, barracões de serviço, instalação de prédio público destinado à



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Secretaria Municipal e ampliação do Parque de Exposições e Rodeios “Jota Filho”. A presente Suplementação também é necessária para aquisição de um veículo para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.

Tidos por satisfeitos pelas justificativas, encaminhou-se então para Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário, cuja Sessão Extraordinária foi convocada para o dia 05/11/2025, às 19 horas em primeiro turno.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2025.

Rafael Henrique Fedel Zorzo
Membro

José Carlos Schuarb
Membro

Nivaldo de Souza Silva
Membro

Jonas Thiago Pasioka
Membro – Relator

Aparecido da Silva
Membro